



LEI Nº 13/2024
DATA: 27/03/2024

Jamel de Beltrão
DIÁRIO DO SUDESTE
28.03.24
3A nº 7.923

SÚMULA: "ALTERA O Nº DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO PISCÓLOGO, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 37/2005"

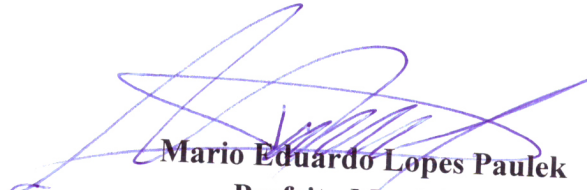
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Psicólogo, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Vagas De:	Vagas Para:
Psicólogo	V – Agente Profissional	40h	03	04

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de Março de 2024.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal